



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano II | Edição nº 144

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.207 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 12.400,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.368 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais) para reforço de dotação, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
27.812.0012.2025 - Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
3.3.90.39.00 - 161 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.400,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	12.400,00

ARTIGO 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

02 - EXECUTIVO	
02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
27.812.0012.2025 - Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
3.3.90.31.00-159-Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	12.400,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	12.400,00

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 01 de abril de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. Anderson Muniz, aprovado no Concurso Público nº 01/2017 a comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura no prazo de 3 (três) dias após a publicação no jornal para assumir o cargo de Agente de Cuidados Infantil.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência automática do emprego.

Laranjal Paulista, 07 de abril de 2022.

LUCIANO MARSON

Secretário de Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 19/2022 de 05/04 /2022.**

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público o Senhor Elder Afonso Scomparim e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que desde a posse do servidor supra, até o presente momento houve 03 (três) anos de efetivo exercício;

Considerando que durante este período o referido servidor foi avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nas 04 (quatro) etapas descritas no art. 5º, § único da Resolução 01/2014;

Considerando que das avaliações supra, o referido servidor obteve APTIDÃO para estabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Elder Afonso Scomparim, no cargo de Assistente Legislativo, conforme relatórios apresentados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Art. 2º. Em atenção ao disposto no artigo acima, a partir de 02/04/2022, o servidor Elder Afonso Scomparim, passa a ser considerado ESTÁVEL no serviço público;

Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 05 de abril de 2022.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 05/04/2022 por

Edital no Átrio da Câmara Municipal.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolg@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Avenida José de Moraes, s/n – Nello Parducci
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e579-1093-792f-bfdc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Laranjal Paulista (SP), Edição nº 144, ano II, veiculado em 07 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por BENEDITO ORLANDO GHIRALDI (CPF ***912598**) em 07/04/2022 às 16:26:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e579-1093-792f-bfdc>